

ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 359/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 359/2018, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) **LUCIENE HENRIQUES TEIXEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
REGISTRADO
Termo nº 359/2018 Fls. 159
Livro nº 02/2018 Em 08/11/18
Isis Cunha e Silva
Isis Cunha e Silva
Jurídico / SASDH
Contrato: 203/2017

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.97-2, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliada nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **LUCIENE HENRIQUES TEIXEIRA**, brasileiro(a), nascido(a) em 08/03/1966, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 889.749.017-49, identidade nº 067408294 expedida pelo DETRAN, domiciliado(a) na Praia de Icaraí, nº 237, Ap 704 Bloco B – Icaraí – Niterói – RJ, CEP: 24.230-003 e PIS/PASEP nº 12307449622 daqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 359/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do



Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o CONTRATADO(A) a executar a função de **Auxiliar Administrativo** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente Contratação será pelo período de 08/10/2018 a 10/01/2019, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o CONTRATANTE fica desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA: O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$5.353,72 (cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018.

CLÁUSULA SEXTA: A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;



CLÁUSULA SÉTIMA: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 05 de outubro de 2018.

ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINES LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA: *Luciene Henriques Teixeira*

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO: 207594

NOME: LUCIENE HENRIQUES TEIXEIRA

FILIAÇÃO: MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO
ARMANDA HENRIQUES TEIXEIRA

NATALIDADE: IPATINGA-MG

RG: 067408294 - DIC-RJ

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS: NÃO

DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1966

CPF: 889.749.017-49

VIA EXPEDIDO EM: 01 27/08/2016

FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALESKY
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: LUCIENE HENRIQUES TEIXEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
08/03/1966	0684 8476 0337		140	0040

MUNICÍPIO / UF: NITERÓI/RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/05/2014

JUIZ ELEITORAL: *[Assinatura]*

PRESIDENTE TRE-RJ

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2016 – 2º TURNO

LUCIENE HENRIQUES TEIXEIRA

Inscrição: 0684 8476 0337
NASC: 08/03/XXXX ZONA: 0140 SEÇÃO: 0040

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2016 – 1º TURNO

LUCIENE HENRIQUES TEIXEIRA

Inscrição: 0684 8476 0337
NASC: 08/03/XXXX ZONA: 0140 SEÇÃO: 0040



NIS/PIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

12307449622

Nome do Trabalhador

LUCIENE HENRIQUES TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Nome da Mãe

ARMANDA HENRIQUES TEIXEIRA

Data Nascimento

08/03/1966

Carteira de Trabalho

Número	Série	UF
0073180	00116	RJ

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

17.156.514/0003-03

Data Vínculo

06/07/1987

Observações**Empregador**

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data Vínculo são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

Trabalhador

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.

Nº do Cliente:

3841159-8

Para agilizar seu atendimento, tenha este nº em mãos.

Ampla Energia e Serviços S.A. | Praça Leoni Ramos, 1 Niterói - RJ
 CEP: 24210-205 | CNPJ: 33.050.071/0001-58 | Ins. Est. 80.046.561

A Tarifa Social de Energia Elétrica TSEE foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

www.enel.distribuicao.com.br

0800 28 00 120 | atendimento 24h



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº

Rota 17 14010 20 012360 - 2 Apresentação
 Nome LUCIFNE HENRIQUES TEIXEIRA
 Endereço PRAIA DE ICARAI 237 704 BL B
 ICARAI - NITFROI - 24230003
 Medidor 191918
 Classe 01-RESIDENCIAL Fator de Potência 0,00
 Referência Jul/2018
 MONOFASICO BAIXA RENDA

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto ICARAI
 EUSD 06,17 Ref. Mai/2018
 Apurado Mensal
 DIC 0,00 FIC 0,00 DMIC 0,00

Limite	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	4,75	9,19	18,38
FIC	2,42	5,22	12,45
DMIC	12,00		
DICRI			

ÁREA RESERVADA AO FISCO

E060, E014, EAE7, EA46, E091, FEEF, 4000

IMPOSTOS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
125,89	18,00%	22,66

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Próxima Prevista
25/06/2018	25/07/2018	25/08/2018

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
25/07/2018	191918	1,11	15,3	0,00	34,70	0,26	34,78
					2,1	0,2454	06,77
					15,1		82,24

DADOS DO FATURAMENTO

	VALOR (R\$)
Valor da Consumo do Mes	82,24
ICMS Complementar Baixa Renda	7,86
Multa por Atraso	1,50
Juros do Mes	0,18
Juros do Mes	0,58
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura	6,37
PIS-COFINS Complementar Tarifa S. Baixa Renda	2,78
Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 6,56)	

Consta desta fatura R\$ 6,00 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:01,14% e COFINS:05,20%

VENCIMENTO 02/08/2018 TOTAL PAGAR (R\$) 101,51
 CPF: 889749017-49

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	25,43
Transmissão	4,15
Enel	17,54
Encargos Setoriais	6,33
Tributos	27,88
TOTAL	82,24

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

170	152	146	147	207	253	212	217	171	148	174	111	106
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

PARA CREDITAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE SEU NÚMERO DE CLIENTE SEGUINDO O DÍGITO VERIFICADOR.

Bandeira Vermelha patama 0 em julho-18 com custo de 6,00 reais a cada 100kWh (Autônoma-hora). Informações: www.enel.gov.br

Nº do Cliente: 3841159-8 Referência: Jul/2018
 Data de Emissão: 25/07/2018 Total a Pagar (R\$): 101,51
 Nº da Nota Fiscal: 2513129 Nº de Controle: 0003841159 00109 01182 44

8389000001-3 01510019000-4 00038411590-0 01090118276-9

